



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.707, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor Sebastião dos Reis Moura, referentes o período aquisitivo de 16-11-2015 a 15-11-2016 e quinze (15) dias referentes o período aquisitivo de 29-08-2017 a 28-08-2018, a partir do dia 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Jânio da Silva Marques, referentes o período aquisitivo de 08-11-2018 a 07-11-2019, a partir do dia 8 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 5 de novembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal